



PORTARIA Nº 0839/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelo Decreto nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, Decreto nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, e Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e tendo em conta o teor do **Documento nº 130101.0077.0281.0032/2026**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0348/2026-SEAD, de 19 de fevereiro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho Temporário para Implantação de Canais de Avaliação do Atendimento no âmbito da Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades relacionadas à estruturação dos instrumentos de avaliação, definição dos fluxos de recebimento e tratamento das manifestações e desenvolvimento das estratégias de divulgação institucional;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a adequada implementação dos canais de avaliação do atendimento, em consonância com as boas práticas de governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Temporário para Implantação de Canais de Avaliação do Atendimento no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, instituído pela Portaria nº 0348/2026-SEAD.

Art. 2º O prazo de prorrogação de que trata o art. 1º será contado a partir do término do prazo inicialmente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 04 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 827742828. Cód. CRC: DA1F31B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

